

ERRATA

A Secretaria de Cultura de Mauá torna pública a ERRATA da da redação do item 9.2 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA CIDADE DE MAUÁ .

Corrige-se a redação do item 9.2 de :

“ A seleção das candidaturas inscritas neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (ou seja, composta por representantes em igual proporção do Poder Executivo e de pareceristas contratados), definida pela/o Senhor Secretario de Cultura, com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e notório saber. Preferencialmente, a comissão deverá contar com, no mínimo, 1 (uma) pessoa daparecerista com trajetória ligada às culturas tradicionais e populares.”

Nova redação do item 9.2 que passa a valer a partir da publicação desta errata:

“ A seleção das candidaturas inscritas neste edital será realizada por uma Comissão de Seleção Permanente Interna de Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura que visa : Acompanhar,Monitorar a Execução dos projetos no ambito da Secretaria de Cultura”